

**EDITAL - Nº 024- CEAf- MPRR, 28 DE MARÇO DE 2025****XX PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto nos arts. 46 e 47, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994, e, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, resolve **DESIGNAR** a candidata abaixo, devidamente aprovada no **XX PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**.

**1. Candidata Designada**

<b>Nº inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Lotação/Promotoria/Titularidade</b>	<b>Local e Horário do Estágio</b>
03171	<b>JOCIELY DA SILVA SANTOS TIMOTEO</b>	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 1º TITULAR	Prédio Espaço da Cidadania, Boa Vista/RR De 8h às 12h - Matutino

**2.** A candidata designada para o estágio devem encaminhar para o e-mail **estagios@mpr.mp.br**, até **04 de abril de 2025**, declaração de matrícula atualizada, histórico escolar atualizado, comprovante de inscrição PIS/NIT/NIS/PASEP e documento informando o número da agência, número da conta, tipo da conta e Instituição Bancária, na qual será realizado o depósito dos valores correspondentes à bolsa-auxílio e ao auxílio transporte.

**3.** A candidata designada para o estágio deve apresentar-se no dia **07 de abril de 2025**, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), em reunião presencial que será realizada na sala de aula do CETAO - Centro de Treinamento e Apoio Operacional do MPRR, situado na Rua Barão do Rio Branco, n.1184 - Centro, Boa Vista/RR.

**4.** A ausência da candidata designada, na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo se por motivo de caso fortuito e/ou de força maior, devidamente comprovado.

**5.** Publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FÁBIO BASTOS STICA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 28/03/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0956536** e o código CRC **191C8FF9**.